



GESTÃO

Corpo Nacional de escutas
Região de Lisboa

Circular Regional

No. 042.2026/SRG

Data | 7 de janeiro 2026

De | Secretária Regional Gestão

Para | Agrupamentos e Núcleos da Região de Lisboa

Assunto | PAAJ 2025 - Entrega de Relatórios



Caros Irmãos Escuteiros,

Para dar continuidade às obrigações que temos com o IPDJ, solicitamos que, todos os Agrupamentos/Núcleos que **ainda não tenham justificado a sua ação na totalidade**, nos enviem a restante justificação para a elaboração do relatório final até **domingo, dia 18 de janeiro de 2026**.

Para esta entrega, solicitamos que façam o envio da ficha anexa por email, **considerando apenas as despesas que ainda não enviaram por ocasião do relatório intercalar** (não dupliquem a informação já enviada anteriormente).

Este quadro deverá ser enviado via email para financeiro.jrlisboa@escutismo.pt, srg.jrlisboa@escutismo.pt, apoiofinanceiro.jrlisboa@escutismo.pt.

Os **documentos em papel NÃO devem ser enviados para a Junta Regional**, mas SIM guardados pelo Agrupamento conforme compromisso de honra enviado:

“Assumo ainda a responsabilidade de guardar em boas condições todos os documentos em papel correspondentes às despesas apresentadas, de forma a fazer prova dos mesmos, caso seja solicitado pelo IPDJ durante o período de 5 anos.”

Junta Regional de Lisboa | Secretaria Regional Gestão

Avenida João Paulo II Lt 552 1ºB 1950-1954 Lisboa

Tel: 218 594 746

srg.jrlisboa@escutimos.pt





GESTÃO

Corpo Nacional de escutas
Região de Lisboa

Alertamos que não haverá nenhuma conferência dos documentos, por verificação de originais, por parte da Junta Regional. A informação que irão enviar, será a mesma que irá ser enviada ao IPDJ, pelo que qualquer situação anómala, será da responsabilidade do Agrupamento/Núcleo.

Relembramos que os documentos justificativos devem cumprir os seguintes pressupostos:

Todos os Agrupamentos/Núcleos, terão de **apresentar comprovativos das despesas no valor total do orçamento apresentado**, sendo que esses documentos justificativos terão de preencher os requisitos do Artº. 36 e 40 do CIVA, ou seja, só serão considerados para efeitos de justificativos todos os documentos contabilísticos (Fatura / Recibo) com o comprovativo de pagamento, que:

- Sejam do ano fiscal 2025;
- Contenham o número de contribuinte do CNE 500 972 052;
- Que sejam referentes a compras e/ou pagamento de serviços no âmbito da atividade escutista.
- Não serão aceites documentos emitidos pelo CNE com NIF 500972052 (JC / JR / Loja Escutista / Campos Escutistas do CNE / Casa do Escuteiro CNE, etc.)
- Não serão aceites documentos de Bebidas Alcoólicas e Espirituosas, nem de bens e/ou serviços que não se enquadrem na preparação, desenvolvimento ou avaliação da atividade.
- Não serão aceites documentos de despesas de carácter pessoal ou familiar.

Junta Regional de Lisboa | Secretaria Regional Gestão

Avenida João Paulo II Lt 552 1ºB 1950-1954 Lisboa

Tel: 218 594 746

srg.jrlisboa@escutimos.pt





GESTÃO

Corpo Nacional de escutas
Região de Lisboa

Relembramos que **o valor apresentado em cada rubrica terá de ser justificado na sua totalidade (as rubricas não se compensam entre si).**

Aproveitamos também, para vos pedir o envio do **relatório de atividades relativo ao ano civil 2025**, também até ao dia **18 de janeiro de 2026**, via e-mail (verificar e-mails acima).

Por fim, informamos que quando o valor da 2ª Tranche do PAAJ 2025 chegar à Junta Regional de Lisboa, serão emitidos os reembolsos para os IBAN's dos Agrupamentos e Núcleos, que estejam registados no SIIE, de acordo com os valores justificados pelos Agrupamentos/Núcleos.

Continuamos ao v/ dispor para esclarecimentos das vossas dúvidas.

As nossas melhores Saudações Escutistas,

Marisa Coelho
Secretária Regional Gestão

Junta Regional de Lisboa | Secretaria Regional Gestão
Avenida João Paulo II Lt 552 1ºB 1950-1954 Lisboa
Tel: 218 594 746
srg.jrlisboa@escutimos.pt

